



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 - Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 - Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 226

Valor: R\$ 22.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Atenção Básica de Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Ficha nº 373

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Atenção Básica de Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 396

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 - Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha nº 245

Valor: R\$ 22.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Atenção Básica de Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço
para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 395

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do Mês de Março do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa